



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 139/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 335/2019 DE 02/07/2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o memorando nº 031/2021 – SETRINS datado de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Altera o artigo 1º do Decreto nº 335/2019 de 02 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 251/2021 de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração.

II – Representantes Não Governamental/Sociedade Civil

PARÓQUIA CRISTO REI

Titular: Márcio Cley Santos Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 13 de janeiro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 139/2021

DECRETO Nº 139/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 335/2019 DE 02/07/2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o memorando nº 031/2021 – SETRINS datado de 13 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Altera o artigo 1º do Decreto nº 335/2019 de 02 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 251/2021 de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração.

II – Representantes Não Governamental/Sociedade Civil

PARÓQUIA CRISTO REI

Titular: Márcio Cley Santos Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 13 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9182BB50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/01/2021. Edição 2656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>